

## **PORTARIA Nº 021/00 - DG**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.100

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, no art. 81, da Lei nº 1050/99, e na Portaria nº 067, de 18 de outubro de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a escala de férias constante da relação anexa, a fim de que seja cumprida no decurso do ano de 2000 pelos setores que compõem a estrutura organizacional da Assembléia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2000.

**ELEAZAR MOURA CARVALHO**

Diretor-Geral

*Anexo no Diário da Assembléia nº 1100, de 1/3/2000.*